

**PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PARA O ANO LETIVO DE 2012
EDITAL**

A Presidente da Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, mantenedora do Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna - ISEMI, com sede na Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148 – Bairro Cidade Nova, Itaperuna - RJ, torna pública as Instruções Específicas Reguladoras do Processo Seletivo para acesso ao Curso de Licenciatura em Educação Física, ministrado pelo Instituto Superior de Educação do Município de Itaperuna - ISEMI, para o ano letivo de 2012.

I) DAS INSCRIÇÕES:

1 - Período: de 00h00min do dia **04/01/2012** às 23h59min do dia **23/01/2012**.

2 - Vagas: 50 (cinquenta) vagas para o ano de 2012 - Tarde: 47 regulares e 3 PcD (Decreto nº 3298/99).

3 - Valor: R\$ 50,00 (cinqüenta reais).

4 - Procedimentos e Informações Gerais para efetuar a Inscrição:

4.1 - O candidato deverá adotar os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo disponíveis na página do **IDECAN** (www.idecan.org.br) e acessar o *link* para inscrição correlato ao Processo Seletivo e cadastrar-se, no período entre 00h00min do dia **04 de janeiro de 2012** até as 23h59min do dia **23 de janeiro de 2012**, observado o horário local do Estado do Rio de Janeiro, através do requerimento específico disponível na página citada; b) imprimir o boleto bancário, que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição; c) O banco confirmará o seu pagamento junto ao **IDECAN**. **ATENÇÃO:** a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento**.

4.2 - A inscrição cujo pagamento não for creditado até o primeiro dia útil posterior ao último dia de inscrição não será deferida.

4.3 - Todos os candidatos inscritos no período de 00h00min do dia **04 de janeiro de 2012** até as 23h59min do dia **23 de janeiro de 2012** que não efetivarem o pagamento do boleto neste período, poderão reimprimir seu boleto, no máximo, até o dia **24 de janeiro de 2012**, até as 13h00min, quando este recurso será retirado do *site* www.idecan.org.br, para pagamento do boleto bancário neste mesmo dia, impreterivelmente, em qualquer agência bancária ou através de pagamento do boleto *on-line*.

4.4 - Os candidatos portadores de deficiência deverão, no ato da inscrição, informar, no Requerimento de Inscrição, sua condição e poderão requerer atendimento especial para a realização das provas. Os que não o fizerem não terão as condições atendidas, seja qual for o motivo alegado.

4.4.1 - Os candidatos portadores de deficiência participam do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação da prova.

4.4.2 - O acesso de Portadores de Deficiência às provas e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada e/ou da compatibilidade da deficiência com a atividade pertinente à vaga, a qual será determinada por meio de Exame e Laudo Médico Oficial.

4.4.2.1 - Os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a Exame Médico Oficial, devendo estar munidos de laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que ateste a espécie e o grau/nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de deficiência.

4.4.3 - Na falta de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, as vagas a eles reservadas serão preenchidas pelos demais aprovados, estritamente obedecida a ordem de classificação.

4.5 - O candidato deverá declarar, no ato da inscrição, a sua opção de língua estrangeira, o que não o fizer terá sua inscrição anulada.

4.6 - A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.

4.7 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no requerimento de Inscrição.

4.8 - A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

4.9 - Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº. 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.9.1 - Farão jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição os candidatos economicamente hipossuficientes que estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e forem membros de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.9.1.1 - A isenção poderá ser solicitada somente no dia **04 de janeiro de 2012** por meio da solicitação de inscrição no site www.idecan.org.br, devendo o candidato informar no ato da inscrição seu número de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e se declarar membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.9.1.2 - O candidato que requerer a isenção na qualidade de Hipossuficiente Econômico deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao IDECAN através do sistema de inscrições on-line ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

4.9.1.3 - O IDECAN consultará o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente, bem como analisará as declarações acerca da doação de sangue, verificando junto aos hemocentros sobre a veracidade das informações.

4.9.1.4 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.9.1.5 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição, durante a inscrição, não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IDECAN.

4.9.1.6 - Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

4.9.1.7 - Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via correio ou via fax.

4.9.1.8 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

4.9.1.9 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado pela Internet, no endereço eletrônico www.idecan.org.br.

4.9.1.10 - Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.9.1.11 - Os candidatos cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame, até o término do prazo de inscrições estabelecido no edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.

5 - Confirmação de Inscrição

5.1 - As informações referentes à confirmação de data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis a partir do dia **26 de janeiro de 2012**, no *site* do IDECAN (www.idecan.org.br), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento do IDECAN, através de *e-mail* (atendimento@idecan.org.br) e telefone (32) 3722-3292.

5.1.1 - Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do IDECAN, através de *e-mail* (atendimento@idecan.org.br) ou telefone (32) 3722-3292, no horário de 09h às 17h00min, considerando-se o horário local do Estado do Rio de Janeiro, impreterivelmente até o dia **27 de janeiro de 2012**.

5.1.2 - No caso de a inscrição do candidato não tiver sido aceita em virtude de falha por parte da rede bancária na confirmação de pagamento do boleto da inscrição, bem como em outros casos onde os candidatos não participarem para a ocorrência do erro, os mesmos serão incluídos em local de provas especial, que será disponibilizado no *site* do IDECAN, bem como comunicado diretamente aos candidatos. Seus nomes constarão em listagem à parte no local de provas, de modo a permitir um maior controle para a verificação de suas situações por parte da organizadora.

5.1.2.1 - A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pelo IDECAN com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

5.1.3 - Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 5.1.1 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a situação de inscrição do mesmo, posto que é dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

5.1.4 - Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas.

5.1.5 - O Cartão de Confirmação de Inscrição **NÃO** será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. **São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

II) DAS PROVAS:

1 - As provas escritas do Processo Seletivo serão realizadas no dia **29/01/2012, no período entre 09h00min e 12h30min, na Escola Municipal Nossa Senhora das Graças, Itaperuna – RJ**, e elaboradas com base nos Conteúdos Programáticos do Ensino Médio de acordo com os Programas relacionados no Anexo II deste Edital. Constará de uma redação sendo a temática voltada para área de Educação Física e 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada uma, conforme distribuição abaixo:

Provas	Total de questões	Mínimo de acertos	Total de pontos
Língua Portuguesa/Literatura Brasileira	10	01	10
Redação	-	-	20
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	10	01	10
História	10	01	10
Geografia	10	01	10
Matemática	10	01	10
Química	10	01	10
Física	10	01	10
Biologia	10	01	10
TOTAL GERAL	80 objetivas + 01 redação	-	100

2 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original do documento oficial de identidade ou Certificado de Reservista ou Passaporte, além da Carta de Confirmação de Inscrição e caneta esferográfica preta ou azul.

3 - O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, (retrato e assinatura).

4 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

5 - O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

6 - Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário ou local fixado.

7 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a qualquer prova.

8 - O candidato deverá assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.

8.1 - Na correção do Cartão de Respostas da Prova Objetiva, será atribuída nota 0 (zero) à questão:

a) com mais de uma opção assinalada;

b) sem opção assinalada; ou

c) com emenda ou rasura.

9 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos da realização das provas;

b) utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizadas;

c) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato;

d) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação;

e) não devolver o Cartão de Respostas;

f) ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença;

g) deixar de assinar a lista de presença ou o Cartão de Respostas;

h) utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico;

i) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDECAN sobre tais equipamentos.

10 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.

10.1 - O candidato que não observar o disposto neste item, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Processo Seletivo e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

III DOS RECURSOS:

1 - Os gabaritos oficiais preliminares das provas e o padrão de respostas da redação serão divulgados na Internet, no site www.idecan.org.br, a partir das 16h00min do dia subsequente ao da realização das provas escritas (segunda-feira).

2 - O candidato que desejar interpor recursos disporá de **02 (dois) dias úteis**, a partir do dia subsequente ao da divulgação (terça-feira), em requerimento próprio disponibilizado no *link* correlato ao Processo Seletivo no site www.idecan.org.br.

3 - A interposição de recursos poderá ser feita **somente via Internet**, através do **Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos**, com acesso pelo candidato com o fornecimento de dados referente a inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao **IDECAN**, conforme disposições contidas no site www.idecan.org.br, no *link* correspondente ao Concurso Público.

4 - Os recursos julgados serão divulgados no site www.idecan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone ou fax, não sendo enviado, individualmente, a qualquer recorrente o teor dessas decisões.

5 - Não será aceito recurso via postal, via *fax*, via *e-mail*, e outros diversos do que determina o item 3 deste Capítulo.

6 - O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supramencionado.

6.1 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7 - Serão rejeitados também liminarmente os recursos enviados fora do prazo **improrrogável de 02 (dois) dias úteis**, a contar do dia subsequente à publicação de cada etapa, ou não fundamentados, e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e cargo. E ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio, fax-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8 - A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

9 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

10 - O recurso cujo teor desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

11 - Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12 - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

IV DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:

1 - Serão considerados eliminados do Processo Seletivo os candidatos que obtiverem a nota zero em qualquer uma das 08 (oito) provas objetivas ou não redigir algo sobre o tema da redação.

2 - As vagas oferecidas serão ocupadas por candidatos aprovados no Processo Seletivo, obedecendo-se à ordem de classificação.

3 - Em caso de igualdade de pontos na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira;
- b) maior número de pontos nas questões de Biologia;
- c) maior número de pontos nas questões de Física;
- d) maior número de pontos nas questões de Matemática;
- e) maior número de pontos nas questões de História;
- f) maior número de pontos nas questões de Geografia;
- g) maior número de pontos nas questões de Língua Estrangeira;
- h) mais idoso

V DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1 - Os resultados do Processo Seletivo para Licenciatura em Educação Física, do ISEMI -FUNITA, serão divulgados no dia **06/02/2012** a partir das 12h00min na sede do ISEMI - FUNITA e no site www.funita.edu.br.

VI DA MATRÍCULA:

1 - Os candidatos classificados deverão matricular-se na Secretaria do ISEMI, Rua Luis Carlos Ferreira Tirado, 148 – Bairro: Cidade Nova, Itaperuna - RJ, das 8 às 15 horas, nos dias **07, 08, 09 e 10/02/2012**.

2 - Os requerimentos da matrícula devem ser instruídos com a seguinte documentação:

- a) diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou certidão equivalente (original e 02 cópias autenticadas);
- b) histórico escolar do ensino médio ou certidão equivalente (original e 01 cópia autenticada);
- c) certidão de nascimento ou casamento (original e 01 cópia autenticada);
- d) carteira de identidade (original e 01 cópia autenticada);
- e) título de eleitor (original e cópia);
- f) prova de quitação com o serviço militar (original e cópia) para candidatos do sexo masculino;
- g) cadastro de inscrição do contribuinte - CPF, para maiores de 16 anos (original e cópia);
- h) 2 fotos (3x4) recentes;
- i) comprovante de residência atualizado.

3 - O candidato que, no ato da matrícula, não apresentar o certificado de conclusão do ensino médio ou certidão equivalente, será considerado como tendo renunciado à vaga e, portanto, eliminado do Processo Seletivo do ISEMI / FUNITA 2012.

4 - O candidato que tiver realizado curso no exterior, equivalente ao ensino no Brasil, deverá apresentar original e cópia de certidão de equivalência do curso, cópia da homologação da equivalência publicada no Diário Oficial e original e cópia das traduções juramentadas dos documentos que originaram a respectiva equivalência. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá automaticamente o direito à vaga e será, portanto, eliminado da Seleção ISEMI / FUNITA 2012.

5 - Caso venham a ocorrer desistências de matrícula o ISEMI / FUNITA convocará, outros candidatos obedecendo rigorosamente a classificação.

6 - O presente Processo de Seleção é válido, somente, para o 1º semestre de 2012.

VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1 - O candidato impedido de comparecer ao ISEMI / FUNITA para a matrícula poderá constituir um representante através de procuração específica por instrumento público ou particular, neste último caso com firma reconhecida. Sempre que solicitado, deverá ser apresentado o documento de identidade do candidato e de seu representante legal.

2 - As disposições e instruções contidas nas capas dos Cadernos de Questões, bem como nos Cartões de Respostas, constituem normas que complementarão o presente Edital.

3 - Será eliminado da Seleção do ISEMI / FUNITA 2012 o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, efetuar empréstimos de material, usar outros meios ilícitos ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste Edital.

4 - Também será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado a Seleção ISEMI / FUNITA 2012 usando documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos.

5 - Não será permitido o porte/uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, celulares, relógios digitais, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

6 - Não será permitido fumar dentro das salas, durante as provas ou nas dependências do local de provas.

7 - É responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto ao ISEMI / FUNITA.

8 - É de inteira responsabilidade do candidato manter-se informado sobre os resultados das diferentes etapas do concurso.

9 - O ISEMI / FUNITA divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares, listas de reclassificação e de remanejamento e avisos oficiais sobre a Seleção dos Candidatos.

10 - Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Fundação Universitária de Itaperuna - FUNITA, ouvido o ISEMI.

11 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade de Itaperuna.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Publicação do Edital	29/12/2011
Período de Inscrição	04/01/2012 a 23/01/2012
Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição	04/01/2012
Resultado da análise dos requerimentos de isenção	17/01/2012
Confirmação de Inscrição	26 e 27/01/2012
Realização das Provas	29/01/2012
Divulgação do Gabarito	30/01/2012
Recebimento de Recursos	31/01/2012 e 01/02/2012
Divulgação dos recursos	06/02/2012
Divulgação do Resultado Final	06/02/2012
Matrícula	07, 08, 09 e 10/02/2012
Início do Período Letivo	13/02/2012
1ª Reclassificação	14/02/2012
2ª Reclassificação	15/02/2012
3ª Reclassificação	16/02/2012

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

BIOLOGIA

I - CITOLOGIA: a teoria celular. Célula: membrana, citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares. Componentes químicos das células: água (importância para os seres vivos e papel na natureza); principais sais minerais encontrados nos seres vivos e sua importância; os carboidratos, as proteínas e vitaminas e os lipídios - importância e funções. O código genético.

II - ANIMAIS E VEGETAIS: classificação e caracterização dos filos - representantes mais característicos.

III - ANATOMIA E FISILOGIA HUMANAS: Histologia: tecidos epitelial, conjuntivo (sanguíneo), muscular, ósseo, nervoso - características e importância. Órgãos e sistemas - estrutura, funções e inter-relações.

IV - NOÇÕES DE SAÚDE: conceito e princípios de saúde e higiene; cuidados com a saúde; a educação para a saúde; principais doenças carenciais e parasitárias humanas; as doenças infecto-contagiosas - características e profilaxia.

V - GENÉTICA as Leis de Mendel; polialelia e grupos sanguíneos - fator Rh.

VI - EVOLUÇÃO: história da evolução dos seres vivos; as teorias de Lamarck e Darwin; o neodarwinismo. Mutações e seleção natural.

VII - ECOLOGIA: conceitos e princípios; cadeia e teias alimentares - as pirâmides ecológicas; o fluxo de matéria e energia; os ciclos biogeoquímicos. As relações entre os seres vivos - os parasitas do homem. Estudo das populações. A influência do ambiente físico no organismo humano. Poluição e desequilíbrio ecológico.

ESPAÑHOL

Compreensão de textos em nível médio que exigirá do candidato competência de leitura na língua espanhola. Conhecimento de vocabulário fundamental em diferentes registros da língua padrão. Conhecimentos gramaticais de nível médio, tais como: Acentuação gráfica; Artigos: definidos, indefinidos, neutro e contrações; Nome (substantivo e adjetivo) suas flexões; Sistema verbal; Pronomes: pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos; Preposições e locuções prepositivas; Advérbios e locuções adverbiais; Numerais; Conjunções; Heterotônicos, heterogênicos e heterosemânticos.

FÍSICA

MECÂNICA - Análise gráfica dos movimentos. Queda livre. Movimento circular uniforme. Equilíbrio de partículas. Equilíbrio de corpos extensos. Leis de Newton. Gravitação universal. Hidrostática. Conservação de energia. Conservação da quantidade de movimento.

FÍSICA TÉRMICA - Temperatura. Dilatação. Comportamento dos gases. Transferência de calor. Calor específico e Capacidade térmica. Lei zero, 1ª e 2ª leis da Termodinâmica. Mudanças de fase. **ONDAS** - Ondas em 1 e 2 dimensões. Fenômenos ondulatórios: reflexão, refração, difração e interferência. Ondas sonoras. **ÓPTICA** - Fenômenos ópticos: reflexão, refração, difração e interferência. Formação de imagens em espelhos planos, esféricos e nas lentes. Velocidade da luz. **ELETRICIDADE E MAGNETISMO** - Carga elétrica e processos de eletrização. Campo elétrico. Trabalho e Potencial elétrico. Corrente elétrica. Circuitos elétricos de corrente contínua (fem) Campo magnético em ímãs, correntes, espiras e condutores retos. Campo magnético terrestre.

GEOGRAFIA

ESPAÇO DA NATUREZA - As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: principais formas e estruturas do relevo terrestre (gênese e evolução) ; grandes conjuntos climato-botânicos; águas oceânicas e continentais e sua importância econômica. Quadro natural: recursos e aproveitamento econômico; sensibilidade do meio ambiente à ação do homem e estratégias para seu uso e conservação. **ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL** - A transformação do espaço mundial: da Guerra Fria à nova ordem; as diferenças socioeconômicas do mundo contemporâneo e a divisão internacional do trabalho (desenvolvimento/subdesenvolvimento); o processo de globalização e seus efeitos. A geopolítica mundial: caracterização geral; os conflitos geopolíticos recentes, suas inter-relações e especificidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades. Os grandes conjuntos socioeconômicos do mundo atual: as questões regionais, os blocos de poder e o papel das grandes organizações político-econômicas internacionais. A ação do Estado: o papel da acumulação do capital e do Estado como agentes estruturadores do espaço; a ação do Estado na economia e na sociedade mundiais; a lógica neoliberal; o planejamento econômico e a intervenção no espaço na experiência socialista. O espaço da produção industrial: o processo de industrialização e as repercussões na organização das sociedades; os modelos produtivos do setor ao longo do processo histórico; os grandes complexos industriais modernos; concentração e dispersão da atividade industrial; as revoluções técnico-científicas e os efeitos na organização espacial. O espaço urbano: o processo de urbanização; a metropolização; a estrutura interna das cidades; os problemas urbanos. O espaço da produção agrícola: diferentes formas de organização da produção agrícola; a modernização do campo; a relação entre agricultura e indústria. A população mundial: crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço) e as teorias demográficas; a estrutura da população mundial; movimentos migratórios internos e internacionais e os fatores condicionantes. **ESPAÇO BRASILEIRO** - O Brasil e a economia global: dificuldades; as relações com o mercado; a ação do Estado; as transformações no mundo do trabalho; investimentos externos. Integração ao processo de internacionalização da economia: caracterização da dependência e aprofundamento das desigualdades. A indústria e a organização do espaço brasileiro: processo de industrialização; concentração espacial e financeira da economia industrial; dispersão da atividade industrial; a estrutura industrial. A urbanização brasileira e a marginalização - um processo combinado: o processo de urbanização; metropolização e desmetropolização; a hierarquia urbana; estrutura interna das cidades e os problemas urbanos; poluição ambiental das grandes cidades; o papel do setor de comércio e de serviços no espaço urbano e sua importância na absorção da mão-de-obra. O papel do setor de transporte e organização do espaço brasileiro: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho: o papel dos transportes na dinâmica da economia nacional. A agricultura brasileira e a organização do espaço: diferentes formas de produção; desenvolvimento das relações de produção capitalista no campo; evolução da estrutura fundiária e as relações de trabalho; dinâmica das fronteiras agrícolas; conflitos de terra. A população brasileira: processo de ocupação do território; crescimento e políticas demográficas; estrutura populacional; movimentos migratórios (reflexos espaciais e sociais). A ação do Estado brasileiro: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço; aspectos geopolíticos. Os espaços regionais no Brasil: reprodução da dependência em nível nacional e a divisão regional do trabalho; a regionalização e as unidades regionais; relações inter e intra-regionais; questões regionais. A dinâmica da natureza e a questão ambiental brasileira: caracterização do quadro natural; os ecossistemas ameaçados e a emergência de estratégias conservacionistas.

HISTÓRIA

O MUNDO OCIDENTAL DURANTE A ÉPOCA MODERNA - Expansão Marítima e Comercial: as características da Expansão, os “Descobrimientos”, do Brasil e da América”, no contexto da expansão, o pioneirismo de Portugal, como Estado moderno, na Expansão Marítima. O Estado moderno Europeu : o Absolutismo e as práticas mercantilistas

adotadas em benefício do fortalecimento do Estado. O Brasil- colônia: o início da colonização, as atividades econômicas, a sociedade, a organização do trabalho: a escravidão indígena e negra. A colonização européia da América; inglesa, francesa e espanhola - diferenças e semelhanças. FORMAÇÃO DO MUNDO CONTEMPORÂNEO - As transformações econômicas e políticas européias : o iluminismo e ascensão política e econômica da burguesia —as revoluções burguesas e suas repercussões na Europa e na América. A Crise no Antigo Sistema Colonial; as Independências da América Inglesa, francesa, espanhola e portuguesa. O Brasil da Independência ao apogeu da monarquia : o 1º Reinado: a formação do Estado Brasileiro - as regências e a crise sócio- política - o 2º Reinado e a estabilidade política - a economia do período : o café e a modernização do sudeste, a transição na organização do trabalho: do escravismo ao trabalho assalariado, a Abolição da Escravidão e a integração do negro à sociedade. APOGEU E CRISE DA SOCIEDADE LIBERAL - A expansão européia e norte-americana - o Imperialismo: ocupação da Ásia, África, América - os efeitos sobre essas regiões e suas populações. A crise da Monarquia Brasileira: o advento da República; A República Oligárquica: o Coronelismo e as mudanças econômicas e sociais. O Período de Vargas: autoritarismo e o Estado Novo. O MUNDO CONTEMPORANEO - AS SOCIEDADES ATUAIS - A crise das sociedades européias: 1a Guerra mundial- o período entre guerras :os fascismos e a crise econômica - a 2a Guerra Mundial como uma continuação da 1ª - A Guerra Fria a bipolarização do mundo. Brasil da República Populista aos dias atuais : fim do estado Novo - a República até 1964 - o Período “Revolucionário: mudanças, continuidades, economia e a repressão política - o Brasil após 1964.

INGLÊS

Modos de organização discursiva: descrição, narração e argumentação. Fatos narrados e fatos comentados. Marcas de enunciação: quem enuncia, a quem enuncia, onde e quando o faz. Coesão: referências internas, substituições, conexões na frase e entre parágrafos, elipses, repetições e redundâncias, paráfrases. Modos de encadeamento, relações lógicas, marcações de tempo, tópico do parágrafo. Estratégias de leitura: leitura pontual e global. Emprego e sentido de tempos, modos, vozes e aspectos verbais. Emprego e sentido de substantivos, adjetivos, advérbios e preposições.

LINGUA PORTUGUESA / LITERATURA BRASILEIRA

Compreensão de textos. Uso formal e informal da língua. Norma culta. Uso da língua e adequação ao contexto. Elementos da Comunicação. Funções da Linguagem. Estudo do vocabulário. A estrutura da frase; ordem direta e indireta do discurso frasal. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Funções sintáticas. Classes de palavras. Flexão das palavras. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Ortografia. Relação fonema/letra. Acentuação gráfica e tônica. Encontros vocálicos, consonantais, dígrafos. Significação de palavras: antonímia, sinonímia, homonímia, paronímia. Polissemia. Denotação e conotação. Emprego de palavras e expressões. Pontuação. Coesão e coerência. Uso dos recursos coesivos.

Literatura Brasileira — Literatura e contexto cultural. Literatura: conceitos e funções. O processo literário brasileiro: estilos de época. A literatura popular e a literatura culta. O romantismo: características principais, autores e obras representativos. O romantismo frente à criação do Barroco e do Arcadismo: o épico e o lírico. Elementos da narrativa. A ficção romântica em confronto com a ficção realista/naturalista. Machado de Assis:

permanência e recriação de estilos. O Conto. A poesia romântica em confronto com a poesia parnasiana e simbolista. O Modernismo no Brasil em confronto com o Romantismo, o Realismo, o Naturalismo. Romance, conto e crônica modernos. Autores e obras representativos do Modernismo. Tendências literárias brasileiras depois de 1945. O gênero dramático: a novela, o teatro contemporâneo, a poesia.

MATEMÁTICA

Lógica. Conjuntos numéricos. Números e operações. Grandeza, e medidas. Razão e Proporcionalidade. Relações. Funções. Gráficos. Sucessões. Sequências numéricas. Álgebra. Polinômios e equações algébricas. Espaço e forma. Geometria Analítica. Estatística . Tratamento da informação. Análise combinatória e probabilidade. Resolução de problemas. Geometria bidimensional e tridimensional.

QUÍMICA

ESTRUTURA DA MATÉRIA - Substâncias puras. Propriedades químicas e físicas. Misturas homogêneas e heterogêneas. Técnicas de separação de misturas. Modelos atômicos. Partes do átomo. Partículas atômicas (prótons, elétrons e nêutrons). Número atômico e número de massa. Símbolos químicos. Isótopos. Elementos químicos. Configuração eletrônica. Íons. Distribuição eletrônica (níveis e subníveis de energia). Substâncias simples e compostas. Alotropia. Classificação Periódica. Ligações Químicas. Estado de Oxidação. SUBSTANCIAS E

TRANSFORMAÇÕES DA MATERIA - Funções Químicas. Reações Químicas. Grandezas químicas/Cálculo estequiométrico. Estudos dos gases. Soluções. Termoquímica. Cinética Química. Equilíbrio Químico. Eletroquímica. CONFORTOS ORGÂNICOS - Estudo do carbono. Elementos organógenos. Cadeias carbônicas. Funções Orgânicas (reconhecimento de grupo funcional e nomenclatura IUPAC). Compostos de funções mistas. Isomeria.

Itaperuna/RJ, 29 de dezembro de 2011

RENATA ALFRADIQUE CARPI PAIVA
Presidente da FUNITA